



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 337/2022/DLE/P

Valinhos, 25 de fevereiro de 2022.

Senhora Prefeita,

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 53 da Lei Orgânica Municipal, encaminhar-lhe os **autógrafos de projeto de lei** em anexo, aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis em sessão de 15 de fevereiro de 2022 para os devidos fins.

1. Aut. nº 07/2022 ao Projeto de Lei nº 223/2021, de autoria do vereador Gabriel Bueno Fioravanti;
2. Aut. nº 08/2022 ao Projeto de Lei nº 225/2021, de autoria do vereador Luiz Mayr Neto; e
3. Aut. nº 09/2022 ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 22/2021, de autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior, com emenda nº 01.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Presidente

Exma. Sra.
LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Valinhos